



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 167 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de programa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 054, da Vereadora Lilian Cuty, protocolizada nesta Casa sob o nº 0317/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que sejam feitos estudos para criação de um programa que contemple famílias carentes com postes de luz.

2. Justifica-se a presente tendo em conta a existência de muitas famílias com dificuldades na aquisição de materiais para as benfeitorias básicas de sobrevivência. O alto custo desses materiais, como, por exemplo, o poste de luz, inviabiliza que este público tenha em sua residência a ligação de energia elétrica.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente